PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano XX | Edição 2252 | amparo.sp.gov.br

# SUMÁRIO

**Gabinete do Prefeito** ..... 2
**Secretaria Municipal de Saúde** ..... 3
**Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação** ..... 3
**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania** ..... 25
**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 26
**CEMMIL** ..... 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

## EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

*CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020*
*Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"*
*Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão*
*CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170*
*e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br*
*Secretaria Municipal de Comunicação Social*
*Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)*

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/CGAB Nº 008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO,** Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Fica Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração e penalização, se o caso, quanto aos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 10175/2025.

**Artigo 2º -** Fica constituída a Comissão, composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos efetivos e estáveis:

I – Lucas Avancini Mantovani – Presidente;

II – Júlio César Formigari Gandolphi – Membro;

III – Mariana Barbosa de Mattos Hilário – Membro.

**Artigo 3º -** Compete à Comissão proceder à apuração completa dos fatos, colhendo informações, documentos, depoimentos e demais elementos necessários ao esclarecimento das irregularidades apontadas, observando rigorosamente os procedimentos, prazos e competências previstos no Decreto nº 7.177/2025.

**Artigo 4º -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma normativa, para conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de dezembro de 2025.

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**
Chefe de Gabinete
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 18 de dezembro de 2025.
**JULIO CESAR CAMARGO**
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

**PORTARIA/CGAB Nº 009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO,** Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

**Artigo 1º -** A Portaria/CGAB nº 005, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instauração da Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º 06255/2025, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Artigo 2º - Fica constituída a Comissão, composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos efetivos e estáveis:

I – Lucas Avancini Mantovani – Presidente;

II – Júlio César Formigari Gandolphi – Membro;

III – Mariana Barbosa de Mattos Hilário – Membro."

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de dezembro de 2025.

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**
Chefe de Gabinete
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 18 de dezembro de 2025.
**JULIO CESAR CAMARGO**
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

**PORTARIA/CGAB Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO,** Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Fica Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração e penalização, se o caso, quanto aos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 00839/2025.

**Artigo 2º -** Fica constituída a Comissão, composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos efetivos e estáveis:

I – Matheus Espedito Fructuoso – Presidente;

II – Júlio César Formigari Gandolphi – Membro.

**Artigo 3º -** Compete à Comissão proceder à apuração completa dos fatos, colhendo informações, documentos, depoimentos e demais elementos necessários ao esclarecimento das irregularidades apontadas, observando rigorosamente os procedimentos, prazos e competências previstos no Decreto nº 7.177/2025.

**Artigo 4º -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma normativa, para conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de dezembro de 2025.

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**
Chefe de Gabinete
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 18 de dezembro de 2025.
**JULIO CESAR CAMARGO**
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

**PORTARIA/CGAB Nº 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO,** Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Fica Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração e penalização, se o caso, quanto aos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 00840/2025.

**Artigo 2º -** Fica constituída a Comissão, composta

pelos seguintes servidores públicos municipais, todos efetivos e estáveis:

I – Júlio César Formigari Gandolphi – Presidente;

II – Mariana Barbosa de Mattos Hilário – Membro.

**Artigo 3º -** Compete à Comissão proceder à apuração completa dos fatos, colhendo informações, documentos, depoimentos e demais elementos necessários ao esclarecimento das irregularidades apontadas, observando rigorosamente os procedimentos, prazos e competências previstos no Decreto nº 7.177/2025.

**Artigo 4º -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma normativa, para conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de dezembro de 2025.

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**

Chefe de Gabinete

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 18 de dezembro de 2025.

**JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO**

**DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

Proc. 17254/2025 – TRANS-AMPARENSE LTDA – LTA nº 253

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 18 de Dezembro de 2025

**TERESA CRISTINA LUGLI**

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADITIVO 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024**

**Autorizado no**

**Pregão Eletrônico nº 132/2024.**

**ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024, FIRMADA EM 20/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E AS EMPRESAS RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. E ANDRE LUIS BRIANTI, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, ASSIM COMO SUA INSTALAÇÃO, NECESSÁRIAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE REFERENTE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC.**

Pelo presente aditamento, a Ata de Registro de Preços acima referenciada passa a partir de 20/12/2025, a vigorar mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO OBJETO -** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 101/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA PRORROGAÇÃO -** Com o presente aditamento o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/12/2025 e termo final o dia 19/12/2026.

§ 1º. Os quantitativos e valores da Ata de Registro de Preços serão renovados mediante reajuste referente a atualização monetária utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE, passando a vigorar conforme a tabela abaixo.

**RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº 56.966.823/0001-20

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 5 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VLTS Bateria Automotiva, 12 V **70 AH**, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateriacom polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Moura/ M70KD | R$ 708,65 | R$ 3.544,25 |
| 02 | 35 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES Bateria Automotiva, 12 V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 24 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Eletran/ 60PDUT | R$ 349,16 | R$ 12.220,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 20 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS Bateria Automotiva, 150 AH, selada, livre de manutenção, garantia mínima de 15 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. | Eletran/ 152BEF | R$ 601,57 | R$ 12.031,40 |
| 09 | 4 | UN | BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH Bateria Motocicleta, MA 05 AH, selada, livre de manutenção, garantia mínima de 06 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. | Eletran/ EBX 5L-BS | R$ 157,76 | R$ 631,04 |
| 10 | 2 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES "JD"12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V **50 AH JD**, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Moura/ M50JD | R$ 511,13 | R$ 1.022,26 |
| 11 | 2 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES "EFB" 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V **60 AH EFB**, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Júpiter/ EFB62HD | R$ 502,71 | R$ 1.005,42 |
| 12 | 1 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 72 AMPERES "EFB" 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V **72 AH EFB**, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Júpiter/ EFB72HD | R$ 615,24 | R$ 615,24 |
| 14 | 10 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES "QD" 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12V **95 AH QD**, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **15 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | Eletran/ 100PD | R$ 525,85 | R$ 5.258,50 |
| 15 | 20 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS Bateria Automotiva, **100 AH**, selada, livre de manutenção, garantia mínima de **15 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299de 14 de junho de 2012. | Eletran/ 105MSF | R$ 515,33 | R$ 10.306,60 |
| 16 | 10 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES "QD CAIXA BAIXA" 12 VOLTS Bateria Automotiva, **100 AH QD CAIXA BAIXA**, selada, livre de manutenção, garantia mínima de **15 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299de 14 de junho de 2012. | Eletran/ 100PD | R$ 515,33 | R$ 5.153,30 |

**ANDRE LUIS BRIANTI**, CNPJ nº 16.852.623/0001-22

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 28 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES Bateria Automotiva, 12 V 48 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 24 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda) | MOURA | R$ 452,23 | R$ 12.662,44 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 5 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V **75 AH** , selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opçãode aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | FORT LIGHT | R$ 618,40 | R$ 3.092,00 |
| 05 | 10 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 24 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | MOURA | R$ 457,59 | R$ 4.575,90 |
| 07 | 7 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12V 90 AH , selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 15 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | FORT LIGHT | R$ 698,33 | R$ 4.888,31 |
| 13 | 2 | PC | BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES "LD" 12 VOLTS Bateria Automotiva, 12 V **75 AH LD**, selada, categoria M e N, livre de 14manutenção, garantia mínima de **24 meses**, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de junho de 2012. Opção de aquisição de bateria com polo invertido (polo Positivo à esquerda). | FORT LIGHT | R$ 550,99 | R$ 1.101,98 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -** Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 11 de dezembro de 2025.

**JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

**Credenciamento nº:** 005/2025. **Processo nº:** 2099/2025.

**Objeto:** Credenciamento de Centros de Formação de Condutores (CFCs), juridicamente estabelecidos, para a prestação de serviços de formação teórico-técnico e prática de direção veicular para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A, B, D e E aos beneficiários do Programa CNH Social, conforme Edital e Anexos.

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025) às nove horas (09h00) reuniu-se a Comissão de Contratação para análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas que protocolaram sua manifestação de interesse no balcão do Departamento de Suprimentos para primeira fase do presente credenciamento até o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025).

Aberta a reunião, foi constatado que não houve manifestações de interesse para o presente processo, portanto, a primeira fase do credenciamento restou **DESERTA**.

Nada mais, a presente reunião é encerrada e a presente ata segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação designados.

Publique-se.

**Representante do Departamento de Suprimentos:**

Ana Lúcia Carneiro Pinto

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania:**

José Daniel Sanches

Matheus Espedito Fructuoso

Walter Zelante de Godoy Junior

**Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito**

Marcelo José Viam Ribeiro

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 01231/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 095/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material para o Laboratório Municipal, para realização de exames de diagnóstico para os usuários do SUS do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 28 de outubro de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 21 (vinte e um) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentar os documentos relativos à habilitação e a proposta final ajustada, sendo submetida à avaliação de habilitação. Neste intento, passo às deliberações quanto da reprovação na análise de habilitação: A empresa Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.251.668/0001-28, foi declarada inabilitada no certame, pois os documentos apresentados para atendimento dos itens 6.4.1 e 6.7.1 do ato convocatório, correspondentes a apresentação de contrato social e atestado de capacidade técnica, respectivamente, não corresponderam à compatibilidade do objeto em licitação. Nos casos das empresas Automx Soluções inscrita sob o CNPJ nº 19.031.878/0001-12, da Life Care Diagnóstico LTDA inscrita sob o CNPJ nº 34.637.297/0001-12, e da Qualis Soluções Para Saúde LTDA inscrita sob o CNPJ nº 32.661.819/0001-96, a inabilitação no certame se deu em virtude da não apresentação tempestiva dos documentos de habilitação. Saliento que os itens a seguir restaram declarados **fracassados** após o esgotamento das convocações das empresas com ofertas aderentes à média estimada:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|---|---|---|---|
| 07 | 5 | UN | Becker graduado de plástico 1l |
| 08 | 10 | UN | Becker graduado de plástico 50ml |
| 09 | 4 | UN | Becker graduado de vidro 100ml |
| 10 | 5 | UN | Becker graduado de vidro 1l |
| 11 | 5 | UN | Becker graduado de vidro 2l |
| 12 | 50 | UN | Bobina termossensível com tubete - 55mm/30m, para registro dos resultados do coagulômetro |
| 24 | 20 | UN | Escova de nylon e crina para limpeza de tubo de ensaio de 5e 10 ml |
| 42 | 50.000 | UN | Ponteira amarela universal |
| 43 | 20 | PCT | Saco p/ autoclave 50 litros (pacote c/ 20 unidades) |
| 44 | 300 | KG | Saco para lixo infectante vermelho 100 litros (pacote de 1 kilo) |

Por sua vez, o item 06 listado no edital restou declarado **deserto** pois não foram recebidas propostas.

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|---|---|---|---|
| 06 | 200 | UN | Ampola de poliestireno de água para injeção |

Passo a relatar os proponentes que obtiveram êxito no certame e atenderem todas as exigências de habilitação previstas no ato convocatório, restaram consideradas habilitadas e por conseguinte,

vencedoras dos seus itens. Segue: A empresa New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 42.639.607/0001-66, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 250.000 | UN | Absorvente adesivo hipoalergênico | Stopper | R$ 0,023 | R$ 5.750,00 |
| 02 | 1.000 | UN | Adaptador para coleta múltipla de sangue, aplicação: para agulha de coleta de sangue a vácuo, material: polímero, com encaixe rosqueado, tipo uso: não descartável, reutilizável. Apresentação: unidade. | Cralplast | R$ 0,158 | R$ 158,00 |
| 05 | 40 | UN | Albumina bovina | Ebram | R$ 30,40 | R$ 1.216,00 |
| 15 | 15.000 | UN | Coletor para exame parasitológico de fezes | Paratest/ Diagnostek | R$ 2,50 | R$ 37.500,00 |
| 16 | 25.000 | UN | Coletor universal esteril transparente | Cralplast | R$ 0,386 | R$ 9.650,00 |
| 17 | 60.000 | UN | Coletor universal não esteril transparente 50ml | Cralplast | R$ 0,301 | R$ 18.060,00 |
| 20 | 10 | FR | Corante leishman, aplicação para coloração de lâminas, aspecto físico: líquido. Apresentação: frasco de 1000 ml. | Newprov | R$ 36,90 | R$ 369,00 |
| 21 | 35.000 | UN | Cubetas p/ coagulometro quick-timer-drake (reduzida | Clot | R$ 0,767 | R$ 26.845,00 |
| 23 | 10 | UN | Despertador analógico 0-60 minutos | Cralplast | R$ 39,80 | R$ 398,00 |
| 25 | 100 | UN | Estante de metal p/ 12 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 3x4 | Ricilab | R$ 22,59 | R$ 2.259,00 |
| 26 | 100 | UN | Estante de metal p/ 40 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 5x8 | Ricilab | R$ 39,80 | R$ 3.980,00 |
| 27 | 100 | UN | Estante de metal p/ 72 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 6x12 | Ricilab | R$ 62,50 | R$ 6.250,00 |
| 34 | 20 | UN | Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm³. | Newprov | R$ 18,69 | R$ 373,80 |
| 41 | 20 | UN | Placa de kline de vidro com 12 escavações | Perfecta | R$ 26,99 | R$ 539,80 |
| 46 | 400 | UN | Solução de glicose anidra 100g | Newprov | R$ 7,50 | R$ 3.000,00 |
| 47 | 600 | UN | Solução de glicose anidra 50g | Newprov | R$ 6,50 | R$ 3.900,00 |
| 48 | 700 | UN | Solução de glicose anidra 75g | Newprov | R$ 6,00 | R$ 4.200,00 |
| 49 | 50 | UN | Soro anti a | Ebram | R$ 22,46 | R$ 1.123,00 |
| 50 | 50 | UN | Soro anti ab | Ebram | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |
| 51 | 50 | UN | Soro anti b | Ebram | R$ 22,46 | R$ 1.123,00 |
| 55 | 200 | PCT | Swab haste plastica estéril (pacote com 100 unidades) | CB Produtos | R$ 18,54 | R$ 3.708,00 |
| 56 | 60 | KT | Tp (tempo de protrombina) | Clot | R$ 107,38 | R$ 6.442,80 |
| 58 | 10.000 | UN | Tubo cônico com tampa de rosca 15 ml | Alfa | R$ 0,449 | R$ 4.490,00 |
| 59 | 6.000 | UN | Tubo criogênico 5 ml | Cralplast | R$ 0,449 | R$ 2.694,00 |
| 66 | 50 | KIT | Vdrl pronto para uso (250 testes) | Renylab | R$ 34,79 | R$ 1.739,50 |

A empresa Talker Representação Comercial Ltda inscrita sob o CNPJ nº 24.248.295/0001-88, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 10.000 | UN | Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 7: descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un. | Neolab | R$ 0,269 | R$ 2.690,00 |
| 04 | 8.000 | UN | Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 8: descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un | Neolab | R$ 0,269 | R$ 2.152,00 |
| 14 | 3.000 | UN | Coletor infantil unissex de urina | Advantive | R$ 0,36 | R$ 1.080,00 |
| 31 | 20 | CX | Lâmina para microscopia pré lavada, lisa, não lapidada. (caixa c/ 50 un.) | Precision | R$ 5,19 | R$ 103,80 |
| 32 | 1.000 | UN | Luva de procdimenteo nitrilica pp, sem talco, cores diversas | Medix | R$ 0,318 | R$ 318,00 |
| 33 | 1.000 | UN | Luva de procedimento nitrilica g sem po - unidade | Medix | R$ 0,320 | R$ 320,00 |
| 36 | 3 | UN | Pipeta semi-automatica c/ volume variavel de 100 a1000 ul c/ descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 85,90 | R$ 257,70 |
| 37 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo de 100 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 38 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo 10 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 39 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo 50 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 60 | 5.000 | UN | Tubo de ensaio de vidro capacidade 10ml | Precision | R$ 0,229 | R$ 1.145,00 |
| 61 | 15.000 | UN | Tubo de ensaio de vidro capacidade 5ml | Precision | R$ 0,149 | R$ 2.235,00 |

A empresa Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA inscrita sob o CNPJ nº 08.580.826/0001-89, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 60 | UN | Caixa térmica 5l - material: poliuretano, com alça, tampa articulada e termômetro. | Easypath | R$ 144,80 | R$ 8.688,00 |
| 18 | 10 | KIT | Controle anormal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativa), para cabilbração de coagulômetro | Wiener | R$ 134,00 | R$ 1.340,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 10 | KIT | Controle normal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativada), para calibração de coagulômetro | Wiener | R$ 134,00 | R$ 1.340,00 |
| 22 | 10 | FR | Desincrostante, desincrustante. Solução biodegradável e concentrada composto por tensoativos aniônicos, não iônicos e alcalinizantes. | Chemco | R$ 40,00 | R$ 400,00 |
| 29 | 100 | UN | Garrote adulto com 2 estagios de garroteamento c/ trava | Labor | R$ 8,80 | R$ 880,00 |
| 30 | 80 | UN | Garrote infantil com 2 estagios de garroteamento c/ trava | Labor | R$ 8,80 | R$ 704,00 |
| 35 | 5.000 | UN | Pipeta pasteur descartável 3 ml em polipropileno transparente | Alfa | R$ 0,08 | R$ 400,00 |
| 40 | 50 | UN | Pisseta graduada 500ml | J. Prolab | R$ 8,40 | R$ 420,00 |
| 57 | 60 | KT | Ttpa (tempo de tromboplastina parcial) | Laborlab | R$ 69,00 | R$ 4.140,00 |

A empresa Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 27.914.706/0001-15, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 100.000 | UN | Tubo tampa amarela de 5 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança. | Injex | R$ 0,599 | R$ 59.900,00 |
| 63 | 100.000 | UN | Tubo tampa amarela de 8 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança. | Injex | R$ 0,810 | R$ 81.000,00 |
| 64 | 25.000 | UN | Tubo tampa azul de 3,5 ml a 4,0 ml para coleta a vacuo com anticoagulante citrato de sódio e tampa de segurança | Injex | R$ 0,430 | R$ 10.750,00 |
| 65 | 100.000 | UN | Tubo tampa roxa de 4 ml p/ coleta a vácuo, com anticoagulante edta, com tampa de segurança de plástico, podendo variar mais ou menos 0,5 ml | Kolplast | R$ 0,368 | R$ 36.800,00 |

A empresa Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA inscrita sob o CNPJ nº 00.647.935/0001-64, venceu o seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 28.000 | UN | Scalp p/ coleta de sangue a vacuo 23g tubo de 7 polegadas coleta multipla | Vacuplast | R$ 0,360 | R$ 10.080,00 |

A empresa Pontual Comercial LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.854.654/0001-45, venceu o seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 3.000 | UN | Frasco para coleta urina 24hr | Cral | R$ 2,60 | R$ 7.800,00 |

A empresa DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 14.108.524/0001-05, venceu o seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 15.000 | UN | Coletor para exame parasitológico de fezes | Paratest/ Diagnostek | R$ 2,50 | R$ 37.500,00 |

Não obstante, faço constar que a empresa DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos LTDA manifestou tempestivamente intenção de recurso contra a habilitação da empresa Pontual Comercial LTDA para o item 15, que após devida análise técnica, a peça recursal foi julgada e constada sua pertinência, foi deferido provimento à sua reclamação, conforme consta nos autos. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, Secretária Municipal de Saúde, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** do item que obteve êxito na licitação e pela **revogação** dos demais itens declarados **fracassados** no pregão. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 08 de dezembro de 2025.
**Julio César**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 01231/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 095/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material para o Laboratório Municipal, para realização de exames de diagnóstico para os usuários do SUS do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens que restaram exitosos do certame na seguinte conformidade: A favor da empresa New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 42.639.607/0001-66, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 250.000 | UN | Absorvente adesivo hipoalergênico | Stopper | R$ 0,023 | R$ 5.750,00 |
| 02 | 1.000 | UN | Adaptador para coleta múltipla de sangue, aplicação: para agulha de coleta de sangue a vácuo, material: polímero, com encaixe rosqueado, tipo uso: não descartável, reutilizável. Apresentação: unidade. | Cralplast | R$ 0,158 | R$ 158,00 |
| 05 | 40 | UN | Albumina bovina | Ebram | R$ 30,40 | R$ 1.216,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 15.000 | UN | Coletor para exame parasitológico de fezes | Paratest/ Diagnostek | R$ 2,50 | R$ 37.500,00 |
| 16 | 25.000 | UN | Coletor universal esteril transparente | Cralplast | R$ 0,386 | R$ 9.650,00 |
| 17 | 60.000 | UN | Coletor universal não esteril transparente 50ml | Cralplast | R$ 0,301 | R$ 18.060,00 |
| 20 | 10 | FR | Corante leishman, aplicação para coloração de lâminas, aspecto físico: líquido. Apresentação: frasco de 1000 ml. | Newprov | R$ 36,90 | R$ 369,00 |
| 21 | 35.000 | UN | Cubetas p/ coagulometro quick-timer-drake (reduzida | Clot | R$ 0,767 | R$ 26.845,00 |
| 23 | 10 | UN | Despertador analógico 0-60 minutos | Cralplast | R$ 39,80 | R$ 398,00 |
| 25 | 100 | UN | Estante de metal p/ 12 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 3x4 | Ricilab | R$ 22,59 | R$ 2.259,00 |
| 26 | 100 | UN | Estante de metal p/ 40 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 5x8 | Ricilab | R$ 39,80 | R$ 3.980,00 |
| 27 | 100 | UN | Estante de metal p/ 72 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 6x12 | Ricilab | R$ 62,50 | R$ 6.250,00 |
| 34 | 20 | UN | Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm³. | Newprov | R$ 18,69 | R$ 373,80 |
| 41 | 20 | UN | Placa de kline de vidro com 12 escavações | Perfecta | R$ 26,99 | R$ 539,80 |
| 46 | 400 | UN | Solução de glicose anidra 100g | Newprov | R$ 7,50 | R$ 3.000,00 |
| 47 | 600 | UN | Solução de glicose anidra 50g | Newprov | R$ 6,50 | R$ 3.900,00 |
| 48 | 700 | UN | Solução de glicose anidra 75g | Newprov | R$ 6,00 | R$ 4.200,00 |
| 49 | 50 | UN | Soro anti a | Ebram | R$ 22,46 | R$ 1.123,00 |
| 50 | 50 | UN | Soro anti ab | Ebram | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |
| 51 | 50 | UN | Soro anti b | Ebram | R$ 22,46 | R$ 1.123,00 |
| 55 | 200 | PCT | Swab haste plastica estéril (pacote com 100 unidades) | CB Produtos | R$ 18,54 | R$ 3.708,00 |
| 56 | 60 | KT | Tp (tempo de protrombina) | Clot | R$ 107,38 | R$ 6.442,80 |
| 58 | 10.000 | UN | Tubo cônico com tampa de rosca 15 ml | Alfa | R$ 0,449 | R$ 4.490,00 |
| 59 | 6.000 | UN | Tubo criogênico 5 ml | Cralplast | R$ 0,449 | R$ 2.694,00 |
| 66 | 50 | KIT | Vdrl pronto para uso (250 testes) | Renylab | R$ 34,79 | R$ 1.739,50 |

A favor da empresa Talker Representação Comercial Ltda inscrita sob o CNPJ nº 24.248.295/0001-88, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 10.000 | UN | Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 7: descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un. | Neolab | R$ 0,269 | R$ 2.690,00 |
| 04 | 8.000 | UN | Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 8: | Neolab | R$ 0,269 | R$ 2.152,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un | | | |
| 14 | 3.000 | UN | Coletor infantil unissex de urina | Advantive | R$ 0,36 | R$ 1.080,00 |
| 31 | 20 | CX | Lâmina para microscopia pré lavada, lisa, não lapidada. (caixa c/ 50 un.) | Precision | R$ 5,19 | R$ 103,80 |
| 32 | 1.000 | UN | Luva de procdimenteo nitrilica pp, sem talco, cores diversas | Medix | R$ 0,318 | R$ 318,00 |
| 33 | 1.000 | UN | Luva de procedimento nitrilica g sem po - unidade | Medix | R$ 0,320 | R$ 320,00 |
| 36 | 3 | UN | Pipeta semi-automatica c/ volume variavel de 100 a1000 ul c/ descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 85,90 | R$ 257,70 |
| 37 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo de 100 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 38 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo 10 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 39 | 4 | UN | Pipeta semiautomatica de volume fixo 50 ul com descartador de ponteiras | Peguepet | R$ 67,30 | R$ 269,20 |
| 60 | 5.000 | UN | Tubo de ensaio de vidro capacidade 10ml | Precision | R$ 0,229 | R$ 1.145,00 |
| 61 | 15.000 | UN | Tubo de ensaio de vidro capacidade 5ml | Precision | R$ 0,149 | R$ 2.235,00 |

A favor da empresa Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA inscrita sob o CNPJ nº 08.580.826/0001-89, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 60 | UN | Caixa térmica 5l - material: poliuretano, com alça, tampa articulada e termômetro. | Easypath | R$ 144,80 | R$ 8.688,00 |
| 18 | 10 | KIT | Controle anormal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativa), para cabilbração de coagulômetro | Wiener | R$ 134,00 | R$ 1.340,00 |
| 19 | 10 | KIT | Controle normal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativada), para calibração de coagulômetro | Wiener | R$ 134,00 | R$ 1.340,00 |
| 22 | 10 | FR | Desincrostante, desincrustante. Solução biodegradável e concentrada composto por tensoativos aniônicos, não iônicos e alcalinizantes. | Chemco | R$ 40,00 | R$ 400,00 |
| 29 | 100 | UN | Garrote adulto com 2 estagios de garroteamento c/ trava | Labor | R$ 8,80 | R$ 880,00 |
| 30 | 80 | UN | Garrote infantil com 2 estagios de garroteamento c/ trava | Labor | R$ 8,80 | R$ 704,00 |
| 35 | 5.000 | UN | Pipeta pasteur descartável 3 ml em polipropileno transparente | Alfa | R$ 0,08 | R$ 400,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 50 | UN | Pisseta graduada 500ml | J. Prolab | R$ 8,40 | R$ 420,00 |
| 57 | 60 | KT | Ttpa (tempo de tromboplastina parcial) | Laborlab | R$ 69,00 | R$ 4.140,00 |

A favor da empresa Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 27.914.706/0001-15, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 100.000 | UN | Tubo tampa amarela de 5 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança. | Injex | R$ 0,599 | R$ 59.900,00 |
| 63 | 100.000 | UN | Tubo tampa amarela de 8 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança. | Injex | R$ 0,810 | R$ 81.000,00 |
| 64 | 25.000 | UN | Tubo tampa azul de 3,5 ml a 4,0 ml para coleta a vacuo com anticoagulante citrato de sódio e tampa de segurança | Injex | R$ 0,430 | R$ 10.750,00 |
| 65 | 100.000 | UN | Tubo tampa roxa de 4 ml p/ coleta a vácuo, com anticoagulante edta, com tampa de segurança de plástico, podendo variar mais ou menos 0,5 ml | Kolplast | R$ 0,368 | R$ 36.800,00 |

A favor da empresa Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA inscrita sob o CNPJ nº 00.647.935/0001-64, habilitada e vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 28.000 | UN | Scalp p/ coleta de sangue a vacuo 23g tubo de 7 polegadas coleta multipla | Vacuplast | R$ 0,360 | R$ 10.080,00 |

A favor da empresa Pontual Comercial LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.854.654/0001-45, habilitada e vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 3.000 | UN | Frasco para coleta urina 24hr | Cral | R$ 2,60 | R$ 7.800,00 |

A favor da empresa DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 14.108.524/0001-05, habilitada e vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 15.000 | UN | Coletor para exame parasitológico de fezes | Paratest/ Diagnostek | R$ 2,50 | R$ 37.500,00 |

E em consonância o pregoeiro decido pela **revogação** da seguinte relação de itens declarados **deserto e fracassados** no pregão.

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|---|---|---|---|
| 06 | 200 | UN | Ampola de poliestireno de água para injeção |
| 07 | 5 | UN | Becker graduado de plástico 1l |
| 08 | 10 | UN | Becker graduado de plástico 50ml |
| 09 | 4 | UN | Becker graduado de vidro 100ml |
| 10 | 5 | UN | Becker graduado de vidro 1l |
| 11 | 5 | UN | Becker graduado de vidro 2l |
| 12 | 50 | UN | Bobina termossensível com tubete - 55mm/30m, para registro dos resultados do coagulômetro |
| 24 | 20 | UN | Escova de nylon e crina para limpeza de tubo de ensaio de 5e 10 ml |
| 42 | 50.000 | UN | Ponteira amarela universal |
| 43 | 20 | PCT | Saco p/ autoclave 50 litros (pacote c/ 20 unidades) |
| 44 | 300 | KG | Saco para lixo infectante vermelho 100 litros (pacote de 1 kilo) |

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa**.**
**Publique-se.**
**Amparo, 08 de dezembro de 2025.**
**Caroline Brandão Pires de Almeida**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 01105/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 099/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para atender todos os serviços de saúde do município (itens fracassados no PE nº 004/2025) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 28 de outubro de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 13 (treze) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentar os documentos relativos à habilitação e a proposta atualizada, sendo submetida à avaliação de habilitação. Neste intento, saliento que a empresa São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA inscrita sob o CNPJ nº 14.658.976/0001-60, não apresentou o documento relativo ao item 6.5 alínea "g", que trata Certidão Negativa de Débitos Mobiliários, restando assim declarada inabilitada no certame. Já a empresa New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 42.639.607/0001-66, regularizou tempestivamente o documento relativo a item 6.5 alínea "d", no entanto, foi considerada inabilitada pois não apresentou sua respectiva amostra. Noutro, a empresa RMP Distribuidora LTDA inscrita sob o CNPJ nº 51.960.220/0001-06, foi considerada aprovada na fase de habilitação, que incluiu a aprovação da amostra atestada pela servidora Dalila Reis Barbosa, sendo assim, a única empresa

declarada habilitada no certame e vencedora no pregão. Ensejo ainda ressaltar que conforme consta na ata da sessão, muitos dos proponentes embora constassem *on-line* à sessão, abstiveram-se da livre manifestação e não confirmaram suas propostas mediante a convocação insistente deste pregoeiro, incorrendo no Art. 155, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, que diz "*Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: (...) V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (...)*" (sic), ademais, faço constar o pleno cumprimento aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei Federal que diz:

"*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável* (...)" (sic).

Desta forma, informo que a empresa **RMP Distribuidora LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **51.960.220/0001-06**, considerada habilitada no certame, sagrou-se vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 10.000 | UN | Especulo vaginal com fibra optica, descartável **tamanho pequeno** | Kolplast | R$ 4,70 | R$ 47.000,00 |

Ratifico que os demais itens licitados restaram declarados **fracassados** no certame:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
|---|---|
| 01 | Caixa térmica 5 l, com termômetro digital de máxima e mínima acoplado, com alça rígida, tampa removível. |
| 02 | Espéculo com fibra óptica vaginal descartável **tamanho médio.** |
| 03 | Espéculo vaginal com fibra óptica descartável **tamanho grande.** |
| 05 | Pera para eletrocardiograma. |
| 06 | Seringa descartável 5ml com agulha 25 x 0,7 mm. |
| 07 | Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 05 ml. |
| 08 | Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 10 ml. |
| 09 | Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 20 ml. |

Reitero que em atenção ao **Art. 165 da Lei nº 14.133/2021,** ao término da sessão foi concedido prazo de 10 minutos para possíveis manifestações de intenção de recurso, no entanto, não foram constadas. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, Secretária Municipal de Saúde, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** do item que obteve êxito na licitação e pela **revogação** dos demais itens declarados **fracassados** no pregão. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 01 de dezembro de 2025.

**Julio César**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 01105/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 099/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para atender todos os serviços de saúde do município (itens fracassados no PE nº 004/2025) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** o item exitoso do certame na seguinte conformidade: A favor da empresa **RMP Distribuidora LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **51.960.220/0001-06**, habilitada e vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 10.000 | UN | Especulo vaginal com fibra optica, descartável **tamanho pequeno** | Kolplast | R$ 4,70 | R$ 47.000,00 |

E ratifico a decisão do pregoeiro para revogar os demais itens que restaram declarados **fracassados** no pregão. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa**.**
**Publique-se.**
**Amparo, 01 de dezembro de 2025.**
**Caroline Brandão Pires de Almeida**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 00851/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 110/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tintas e materiais para manutenção da sinalização viária do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 30 de outubro de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 16 (dezesseis) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem os documentos relativos à habilitação e a proposta atualizada, sendo consideradas aprovadas. Neste intento, saliento que todos os itens em licitação obtiveram vencedores, com propostas condizentes à média estimada e devidamente habilitados no certame, na seguinte conformidade: A empresa **LV Indústria e Comércio LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **55.836.281/0001-09**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 100 | UN | Balde de 18l tinta amarela para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 214,00 | R$ 21.400,00 |
| 02 | 10 | UN | Balde de 18l tinta azul para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 230,00 | R$ 2.300,00 |
| 03 | 200 | UN | Balde de 18l tinta branca para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 213,50 | R$ 42.700,00 |
| 04 | 50 | UN | Balde de 18l tinta preta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 224,00 | R$ 11.200,00 |
| 05 | 50 | UN | Balde de 18l tinta verde para demarcação viária padrão munsell 2,5g 4/8 | Manort | R$ 235,00 | R$ 11.750,00 |
| 06 | 70 | UN | Balde de 18l tinta vermelha para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 235,00 | R$ 16.450,00 |
| 07 | 100 | UN | Balde de diluente | Manort | R$ 186,50 | R$ 18.650,00 |

A empresa **Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **57.598.558/0001-38**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 60 | KG | Cola poliester com catalizador | Vetrolux | R$ 24,35 | R$ 1.461,00 |
| 10 | 600 | UN | Tachão refletivo bidirecional com corpo amarelo - 25x15x05 | Vetrolux | R$ 22,00 | R$ 13.200,00 |

E a empresa **Porto União Comércio e Representação LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **33.159.931/0001-96**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 150 | UN | Sacos 25 quilos de microesfera de vidro | Madequímica | R$ 145,00 | R$ 21.750,00 |

Ratifico que em respeito ao **Art. 165 da Lei nº 14.133/2021,** ao término da sessão foi concedido prazo de 10 minutos para possíveis manifestações de intenção de recurso, no entanto, não foram constadas. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sr. Anderson Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, no intento do seu despacho decisório pela

**adjudicação** e **homologação** dos itens em licitação na seguinte conformidade: Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 03 de dezembro de 2025.
**Julio César**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 00851/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 110/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tintas e materiais para manutenção da sinalização viária do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **LV Indústria e Comércio LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **55.836.281/0001-09**, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 100 | UN | Balde de 18l tinta amarela para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 214,00 | R$ 21.400,00 |
| 02 | 10 | UN | Balde de 18l tinta azul para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 230,00 | R$ 2.300,00 |
| 03 | 200 | UN | Balde de 18l tinta branca para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 213,50 | R$ 42.700,00 |
| 04 | 50 | UN | Balde de 18l tinta preta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 224,00 | R$ 11.200,00 |
| 05 | 50 | UN | Balde de 18l tinta verde para demarcação viária padrão munsell 2,5g 4/8 | Manort | R$ 235,00 | R$ 11.750,00 |
| 06 | 70 | UN | Balde de 18l tinta vermelha para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente | Manort | R$ 235,00 | R$ 16.450,00 |
| 07 | 100 | UN | Balde de diluente | Manort | R$ 186,50 | R$ 18.650,00 |

A favor da empresa **Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **57.598.558/0001-38**, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 60 | KG | Cola poliester com catalizador | Vetrolux | R$ 24,35 | R$ 1.461,00 |
| 10 | 600 | UN | Tachão refletivo bidirecional com corpo amarelo - 25x15x05 | Vetrolux | R$ 22,00 | R$ 13.200,00 |

E a favor da empresa **Porto União Comércio e Representação LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **33.159.931/0001-96**, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 150 | UN | Sacos 25 quilos de microesfera de vidro | Madequímica | R$ 145,00 | R$ 21.750,00 |

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa**.**
**Publique-se.**
**Amparo, 03 de dezembro de 2025.**
**Anderson Lima de Oliveira**
**Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito**
**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 00423/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 114/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de lixeiras, itens de acondicionamento e organização para as escolas da rede municipal de ensino de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 12 de novembro de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 18 (dezoito) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentar os documentos relativos à habilitação e a proposta atualizada, sendo submetida à avaliação de habilitação. Neste intento e de forma objetiva, ratifico que somente a empresa João Henrique Ramalho ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.138.389/0001-50 foi considerada inabilitada no certame, pois não apresentou o

documento relativo ao item 6.5 alínea “c” do ato convocatório. Já as demais empresas classificadas foram consideradas habilitadas no certame e por conseguinte, vencedoras dos seus respectivos itens, conforme exposto a seguir: A empresa City Clean Comércio de Equipamentos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.256.518/0001-17, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 160 | UN | Lixeira coleta seletiva 50l – Conforme Termo de Referência | Lar | R$ 500,00 | R$ 80.000,00 |
| 17 | 56 | UN | Container 1000 litros – Conforme Termo de Referência | Contemar | R$ 1.383,00 | R$ 77.448,00 |

A empresa EAR Mix Distribuidora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.659.562/0001-75, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 50 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 63,08 | R$ 189.240,00 |
| 06 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 10 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 21,98 | R$ 65.940,00 |

A empresa Mell Budri Dias 44262897850, inscrita sob o CNPJ nº 46.941.653/0001-76, venceu os seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2310 | UN | Saco organizador com zíper médio embalagem em pvc cristal com zíper – Conforme Termo de Referência | Isaplastic | R$ 7,74 | R$ 17.879,40 |
| 02 | 2310 | UN | Saco organizador com zíper grande embalagem em pvc cristal com zíper – Conforme Termo de Referência | Isaplastic | R$ 9,38 | R$ 21.667,80 |
| 03 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 30 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 38,89 | R$ 116.670,00 |
| 04 | 63 | UN | Caixa primeiros socorros – Conforme Termo de Referência | Arqplast | R$ 43,30 | R$ 2.727,90 |
| 07 | 3000 | UN | Caixa organizadora em plástico resistente transparente, com tampa e trava, 95 litros – Conforme Termo de Referência | Injeplastec | R$ 125,49 | R$ 376.470,00 |
| 11 | 35 | UN | Lavadora de alta pressão – Conforme Termo de Referência | EOS | R$ 484,78 | R$ 16.967,30 |
| 13 | 400 | UN | Lixeira em fibra de vidro – Conforme Termo de Referência | Reis | R$ 1.020,00 | R$ 408.000,00 |
| 15 | 37 | UN | Carrinho para transporte de materiais – Conforme Termo de Referência | Bumafer | R$ 967,99 | R$ 35.815,63 |
| 16 | 48 | UN/KIT | Carrinho para serviços gerais (Kit) – Conforme Termo de | JSN | R$ 1.294,00 | R$ 62.112,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Referência | | | |
| 18 | 24 | UN | Carrinho camareira – Conforme Termo de Referência | Bralimpia | R$ 1.702,33 | R$ 40.855,92 |
| 19 | 35 | UN | Carrinho merenda – Conforme Termo de Referência | Members Mark | R$ 746,82 | R$ 26.138,70 |
| 20 | 35 | UN | Escada multiuso bilateral de acesso alternado 5 degraus – Conforme Termo de Referência | Botafogo | R$ 246,50 | R$ 8.627,50 |

A empresa Parilimp Comércio de produtos e Serviços de Limpeza LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.398.064/0001-01, venceu os itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 400 | UN | Cesto para lixo; sem tampa; em polipropileno lixeira simples 12 litros – Conforme Termo de Referência | JSN | R$ 12,19 | R 4.876,00 |
| 14 | 100 | UN | Carrinho coletor de lixo 240 litros – Conforme Termo de Referência | Nobre | R$ 319,50 | R$ 31.950,00 |

A empresa SD Comercial Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.802.526/0001-60, venceu o seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 35 | UN | Soprador de folhas – Conforme Termo de Referência | Marca Própria | R$ 939,00 | R$ 32.865,00 |

E a empresa Orla Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.013.164/0001-04, venceu o seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 108 | UN | Placa sinalizadora piso molhado, material de alta qualidade, fabricada em plástico polipropileno durável e resistente – Conforme Termo de Referência | Arqplast | R$ 20,86 | R$ 2.252,88 |

Ademais, reitero que em conformidade com o **Art. 165 da Lei nº 14.133/2021,** a proponente Forthe Agropecuária LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.504.670/0001-08 manifestou intenção de recurso, no entanto, cumpridos os prazos legais, não foram impetradas as razões de recurso, restando prejudicado o recurso. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sr. Sergio José Fagundes Junior, Secretária Municipal de Educação, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos itens em licitação. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 01 de dezembro de 2025.

**Julio César**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
**PROCESSO DE COMPRA:** 00423/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 114/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de lixeiras, itens de acondicionamento e organização para as escolas da rede municipal de ensino de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa City Clean Comércio de Equipamentos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.256.518/0001-17, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 160 | UN | Lixeira coleta seletiva 50l – Conforme Termo de Referência | Lar | R$ 500,00 | R$ 80.000,00 |
| 17 | 56 | UN | Container 1000 litros – Conforme Termo de Referência | Contemar | R$ 1.383,00 | R$ 77.448,00 |

A favor da empresa EAR Mix Distribuidora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.659.562/0001-75, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 50 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 63,08 | R$ 189.240,00 |
| 06 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 10 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 21,98 | R$ 65.940,00 |

A favor da empresa Mell Budri Dias 44262897850, inscrita sob o CNPJ nº 46.941.653/0001-76, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2310 | UN | Saco organizador com zíper médio embalagem em pvc cristal com zíper – Conforme Termo de Referência | Isaplastic | R$ 7,74 | R$ 17.879,40 |
| 02 | 2310 | UN | Saco organizador com zíper grande embalagem em pvc cristal com zíper – Conforme Termo de Referência | Isaplastic | R$ 9,38 | R$ 21.667,80 |
| 03 | 3000 | UN | Caixa organizadora plástica, com trava e tampa, 30 litros – Conforme Termo de Referência | Uninjet | R$ 38,89 | R$ 116.670,00 |
| 04 | 63 | UN | Caixa primeiros socorros – Conforme Termo de Referência | Arqplast | R$ 43,30 | R$ 2.727,90 |
| 07 | 3000 | UN | Caixa organizadora em plástico resistente transparente, com | Injeplastec | R$ 125,49 | R$ 376.470,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tampa e trava, 95 litros – Conforme Termo de Referência | | | |
| 11 | 35 | UN | Lavadora de alta pressão – Conforme Termo de Referência | EOS | R$ 484,78 | R$ 16.967,30 |
| 13 | 400 | UN | Lixeira em fibra de vidro – Conforme Termo de Referência | Reis | R$ 1.020,00 | R$ 408.000,00 |
| 15 | 37 | UN | Carrinho para transporte de materiais – Conforme Termo de Referência | Bumafer | R$ 967,99 | R$ 35.815,63 |
| 16 | 48 | UN/KIT | Carrinho para serviços gerais (Kit) – Conforme Termo de Referência | JSN | R$ 1.294,00 | R$ 62.112,00 |
| 18 | 24 | UN | Carrinho camareira – Conforme Termo de Referência | Bralimpia | R$ 1.702,33 | R$ 40.855,92 |
| 19 | 35 | UN | Carrinho merenda – Conforme Termo de Referência | Members Mark | R$ 746,82 | R$ 26.138,70 |
| 20 | 35 | UN | Escada multiuso bilateral de acesso alternado 5 degraus – Conforme Termo de Referência | Botafogo | R$ 246,50 | R$ 8.627,50 |

A favor da empresa Parilimp Comércio de produtos e Serviços de Limpeza LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.398.064/0001-01, vencedora dos seguintes itens:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 400 | UN | Cesto para lixo; sem tampa; em polipropileno lixeira simples 12 litros – Conforme Termo de Referência | JSN | R$ 12,19 | R 4.876,00 |
| 14 | 100 | UN | Carrinho coletor de lixo 240 litros – Conforme Termo de Referência | Nobre | R$ 319,50 | R$ 31.950,00 |

A favor da empresa SD Comercial Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.802.526/0001-60, vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 35 | UN | Soprador de folhas – Conforme Termo de Referência | Marca Própria | R$ 939,00 | R$ 32.865,00 |

E A favor da empresa Orla Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.013.164/0001-04, vencedora do seguinte item:

| ITEM | QTDE. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 108 | UN | Placa sinalizadora piso molhado, material de alta qualidade, fabricada em plástico polipropileno durável e resistente – Conforme Termo de Referência | Arqplast | R$ 20,86 | R$ 2.252,88 |

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa**.**

**Publique-se.**
**Amparo, 01 de dezembro de 2025.**
**Sérgio José Fagundes Júnior**
**Secretário Municipal de Educação**
**Carlos Alberto Martins**
**Prefeito Municipal**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

**DESPACHO DE CONVOCAÇÃO**
**Nº 017/2025 – CMDCA/Amparo - SP**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias de Conselheiro Tutelar Titular e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

**DESPACHA:**

1) Fica convocada a Sra. **Sônia Maria Carlini**, 11ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular em gozo de férias, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

2) A convocada deverá comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Av. Francisco Prestes Maia, 1119 – Centro, Amparo – SP, a fim de formalizar a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

**Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Amparo, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS GIOVANE NARDIN
Data: 18/12/2025 06:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Lucas Giovane Nardin**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025**

**O SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015,

**CONSIDERANDO** que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do SAAE dar-se-á por meio de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Instrução Normativa n° 17, de 31 de janeiro 2023, Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da vigente Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos; e

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo administrativo registrado sob n° 4897/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos apresentados por meio do processo administrativo nº 4897/2025.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo mencionado no art. 1°:

**LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE e VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA**

**§ 1º** A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua efetiva instalação, podendo ser prorrogado desde que solicitado previamente ao Superintendente, com a devida fundamentação.

**§ 2º** Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo que exercem, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

**Art. 3°** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 18 de dezembro de 2025.

**GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

**RICARDO ALBERTO TUROLLA**
Chefe de Gabinete

.....

## CEMMIL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

### AMPARO

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **19, 22 ou 23 de dezembro de 2025** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | DOC. IDENTIDADE |
|---|---|---|---|
| 52° | 26800438 | Yasminn Ramos da Luz | 52.XXX.XXX-1 |
| 53° | 26800549 | Vitória da Silva Ferreira de Lima | 60.XXX.XXX-1 |

Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE